



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO V-A
MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 80/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS: -	Unidade requisitante: Coordenação Técnica da Superintendência do IPHAN na Bahia.
Data da emissão: 17/03/2025	Serviços: emergenciais para a realização de limpeza de terreno, construção e recomposição de muro, realização de drenagem superficial e reforço estrutural de edificações em encosta no Terreiro Alaketu.
Contrato nº: 02/2025	Processo nº: 01502.000887/2024-23.

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão social: CLM ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 34.392.951/0001-75.
Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, sala 3A2, Caminho das Árvores, cidade de Salvador, estado da Bahia.	
Telefone: (71) 3386-8566	E-mail: clm.engenharia@gmail.com

DEFINIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Nº	Serviço	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	Contratação de obras e serviços comuns de engenharia, correspondentes aos serviços emergenciais para a realização de limpeza de terreno, construção e recomposição de muro, realização de drenagem superficial e reforço estrutural de edificações em encosta no Terreiro Alaketu, situado no Beco do Alaketo, nº 13, Matatu de Brotas, cidade de Salvador/Ba, nas condições	Unid	1	R\$ 494.405,18	R\$ 494.405,18

estabelecidas no Termo de Referência.			
Total:			R\$ 494.405,18

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Critérios:	Conforme condições dispostas no Termo de Referência nº 05/2024 (SEI 6128971) e no Aviso de Contratação Direta e seus anexos (SEI 6106098).
Responsáveis pela avaliação dos serviços:	Gestores do Contrato: FELLIPE DECRESCENZO ANDRADE AMARAL (titular) e PAULA PAOLIELLO CARDOSO (substituta). Fiscais técnicos: MONALISA CARNEIRO MACEDO (titular) e VALDEMIR DOS SANTOS PAULO (substituto). Fiscais administrativos: TICIANE REIS DA SILVA (titular) e ANA CARLA BISPO SILVA SANTOS BONFIM (substituta).

DEMAIS DETALHAMENTOS		
LOCAL DE REALIZAÇÃO		
Nome do local	Endereço	Data a ser executado
Terreiro Alaketu	Beco do Alaketo, nº 13, Matatu de Brotas - Salvador/Ba	PRAZO DE VIGÊNCIA: <u>12 de Março de 2025 a 12 de Agosto de 2025.</u> PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses contados da emissão desta Ordem de Serviço, ou seja, de <u>17 de Março de 2025 a 17 de Junho de 2025.</u>

RECURSOS FINANCEIROS	
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:	
Unidade Orçamentária:	343007 / 40401 - IPHAN-BA.
Elemento de Despesa:	339039.
Fonte de Recurso:	1000000000.
Nota de Empenho:	2025NE000011.

Saldo Orçamentário:**R\$ 494.405,18** (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e dezoito centavos).**IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

Salvador, 17 de Março de 2025

FELLIPE DECRESCENZO ANDRADE AMARAL

Gestor do Contrato

Responsável pela avaliação dos serviços

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

Responsável pela solicitação do serviço



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral, Gestor(a) do Contrato**, em 17/03/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz, Superintendente do IPHAN-BA**, em 17/03/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6159413** e o código CRC **3BAFF706**.